



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise **Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00815/2016, SUPRIME O ARTIGO 7º DO PROJETO DE LEI Nº 815/16 QUE 'ESTABELECE DIRETRIZES PARA OPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DENOMINADO "ZONA AZUL", AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, MEDIANTE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, A CONCEDER A SUA EXPLORAÇÃO ONEROSAS, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração da Emenda, o cerne da questão, neste momento é a legalidade de Emenda Parlamentar à Projeto de Lei de iniciativa privativa do Poder Executivo. E a resposta é afirmativa; desde que não vislumbre aumento de despesa e guardem estreita pertinência com o objeto do projeto encaminhado pelo executivo. Esse entendimento do Eg. STF:

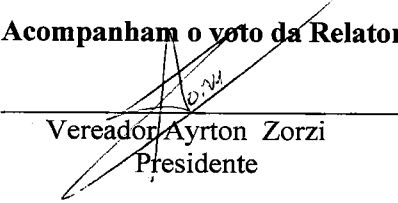
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável a Emenda em estudo, diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO: O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL a **Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00815/2016**


Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:


Vereador Ayrton Zorzi
Presidente


Vereador Hélio da Van
Secretário